



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 453/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei Complementar, que busca instituir a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Votuporanga, está em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco Regulatório do Saneamento Básico) e da Lei Federal nº 14.026/2020, bem como com as demais normas regulamentares pertinentes.

Após análise e a devida realização de Audiência Pública juntamente com o Superintendente da Autarquia SAEV Ambiental, entendemos que a proposta atende aos princípios legais e constitucionais para prosseguir, haja vista que é de competência do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo o planejamento e a execução de serviços públicos de saneamento básico.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

